

**DECISÃO SOBRE OS DESAFIOS DA RATIFICAÇÃO/ADESÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DOS TRATADOS DA OUA/UA
Doc. EX.CL/950(XXVIII)**

O Conselho Executivo,

1. **ADOPTA** o Relatório de Actividades do Comité Ministerial sobre os Desafios da Ratificação/Adesão e Implementação dos Tratados da OUA/UA, bem como as recomendações nele contidas;
2. **SAÚDA:**
 - i) Os esforços empreendidos pelos Membros do Comité Ministerial e pela Comissão para apoiar alguns Estados-membros na criação dos Comités Nacionais Sectoriais sobre os desafios da ratificação/adesão, a fim de permitir uma melhor coordenação com os Ministérios relevantes envolvidos na questão da ratificação/adesão e implementação dos Tratados da OUA/UA a nível nacional;
 - ii) Os esforços dos Estados-membros com vista à assinatura, ratificação/adesão dos Tratados da OUA/UA durante o período de Janeiro a Dezembro de 2015;
3. **APELA** aos Estados-membros que ainda não criaram Comités Nacionais Sectoriais a fazê-lo, porque servirão de pontos focais para transmitir informações ao Comité Ministerial, através da Comissão, sobre os esforços empreendidos e os desafios enfrentados por cada um dos Estados-membros em relação à ratificação/adesão e implementação dos Tratados da OUA/UA;
4. **CONVIDA** os Estados-membros, através dos seus respectivos Comités Nacionais Sectoriais, a envolver as organizações da sociedade civil e os órgãos de comunicação social para ajudar na estratégia de advocacia para a divulgação dos instrumentos jurídicos africanos a nível interno;
5. **REITERA** o seu apelo aos Estados-membros a:
 - i) Priorizar e acelerar os procedimentos de adesão aos Tratados da OUA/UA que promovem os valores africanos e a integração do Continente, que se afiguram necessários para a implementação da Agenda 2063 e que não impliquem qualquer contradição com as legislações nacionais já em vigor;
 - ii) Garantir que cumpram com as decisões dos Órgãos Deliberativos e iniciem o processo de ratificação de novos tratados dentro de um período de um (1) ano após a sua adopção, em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.459 (XVI), sobre o Estado de Assinatura e Ratificação dos Tratados da OUA/UA e a Harmonização dos Procedimentos de Ratificação adoptados pela 14.^a Sessão Ordinária do

Conselho Executivo, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2009;

6. **SOLICITA** ao Comité Ministerial, em colaboração com a Comissão, para que:
- i) Elabore um programa de acção detalhado a ser apresentado juntamente com as recomendações adoptadas neste relatório, incluindo a apresentação de estatísticas e padrões relativos à ratificação e adesão aos instrumentos jurídicos existentes, bem como um projecto de calendário das missões de sensibilização previstas para os Estados-membros;
 - ii) Realize uma sessão de reflexão sobre os desafios da ratificação para todos os Comités Sectoriais Nacionais dos Estados-membros a nível regional;
 - iii) Identifique mecanismos para monitorizar a implementação dos Tratados da OUA/UA de modo a facilitar o seu cumprimento pelos Estados-membros;
 - iv) Assegure a revisão e harmonização dos instrumentos jurídicos da União Africana com vista a evitar a duplicação de assuntos;
 - v) Assegure que o Comité Ministerial se reúna em sessões ordinárias uma vez por ano, à margem da sessão ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho, ao invés de Janeiro, tal como previsto no Artigo 5.º do Regulamento Interno do Comité Ministerial da UA para os Desafios da Ratificação/Adesão e Implementação dos Tratados da OUA/UA. O Comité Ministerial deve realizar sessões no mesmo local que as sessões ordinárias do Conselho Executivo e apresentar o seu relatório ao Conselho Executivo.

Decision sur les Defis Lies a la Ratification /L'adhesion et a la Mise en Oeuvre des Traites de L'OUA/UA Doc. EX.CL/950 (XXVIII)

Union Africaine

Union Africaine

<http://archives.au.int/handle/123456789/3559>

Downloaded from African Union Common Repository